CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.141.093/0001-68



INDICAÇÃO Nº 57/2018

Indica-se que o Executivo tome providências acerca da falta de medicamentos na farmacinha municipal.

Exmos. Srs. Vereadores.

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue.

Reitero aqui pedidos já feitos nesse mesmo sentido, indicando que o Executivo tome providências acerca da falta de remédios na Farmácia Básica de Guiricema.

Como já dito, outras indicações já foram feitas anteriormente solicitando melhorias nesse aspecto, e, agora, reiterando mais uma vez, esperamos que alguma medida seja adotada para sanar o problema, uma vez que a população tem sofrido imensamente com a carência de medicamentos na "farmacinha".

Contando com o apoio, agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 17 de maio de 2018.